

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a juntada de documentos pelo FTE atuante, conforme fls. 95 a 115, aos autos do Processo Administrativo Tributário nº 6646//2006, originário do AIIM nº122656001300014200616, da empresa ODÉLCIO PANNEBECHER, estabelecida à Rua Rod. Mt 235 km 130 à esquerda município de Sapezal, abrimos vistas do referido processo, devolvendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial, para pagamento ou apresentação de impugnação conforme prescreve o parag. 2º do art.82 da Lei 7.609/2001, junto à Agência Fazendária de Sapezal, sito a Av. Jaú esq com Rua Pirambóia,1449 , conforme dispõe o artigo 484 do RICMS. Inspirado o prazo regulamentar, ainda que não haja manifestação do contribuinte o processo será encaminhamento á unidade de julgamento singular para continuidade do julgamento em 1º instância. Agência Fazendária de Sapezal, 21 dezembro de 2007. - Jorgina Cardoso - Matric. 33477002-5 – Gerente Fazendária Substituta.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Sapezal, sito a Av. Jaú esquina com Rua Pirambóia nº1449, no horário de 09:00 as 17:00, para tomar(em) ciência sobre o resultado do julgamento em 2ª instância, conforme ACÓRDÃO n.º051/2007 fls. 1022 a 1030, proferido pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal correspondente a NAI n. 2295/2000 foi julgada procedente na forma retificada, bem como para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Empresa: CÉSAR TADEU LONDERO - End.Rod MT 235, KM 90 á esquerda - Insc. Estadual :13.0074.539-5 - PAT n. : 025/2000 AIIM n.2295/2000 de 30/08/2000. O não cumprimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do débito em Dívida Ativa e onseqüentemente na execução judicial, conforme determina o artigo 100 e 101 da Lei 7609/01-. Agência Fazendária de Sapezal, 21 de dezembro de 2007 - Jorgina Cardoso- Gerente Faz. Substituta Matr.334770025

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (port.079/2000)

Inscrição Estadual	Contribuinte
13.347.601-4	Anselmo Garra
13.346.729-5	Elizeu Zulmar Maggi Scheffer
13.346.911-5	Ciria Terezinha Schroder

Sapezal, 27 de Dezembro de 2007 - Jorgina Cardoso – Gerente Fazendária Substituta